



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 179 /2020

Ofício 108/2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja sugerido ao Chefe do Executivo, o retorno dos cultos presenciais das Igrejas Evangélicas conforme orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde).

JUSTIFICATIVA

Conforme informações dos boletins epidemiológicos diários do Município, até o momento não consta nenhum caso de Covid-19.

Ademais, as medidas de restrições impostas as Igrejas Evangélicas para realização dos cultos podem ser flexibilizadas em observância as medidas protetivas já aconselhadas pela OMS (Organização Mundial de Saúde).

Além dessas considerações e medidas, caberão aos líderes religiosos, no desempenho da função acolhedora, pacificadora e de propalada preocupação com seus fiés, orientá-los a superar esta grave crise sanitária.

Neste viés, seguem as sugestões e respectivas responsabilidades no âmbito religioso:

- 1- A proibição de entrada dos seguintes grupos de pessoas:
 - a- Que tenham mais de 60 anos (Grupo de risco);
 - b- Que possuam algum problema de saúde;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

- c- Que estejam com febre, resfriadas ou com algum sintoma de COVID -19;
 - d- Que estejam convivendo com pessoas infectadas pelo COVID-19;
 - e- Que tenham reprovação da família para participar dos cultos presencialmente;
- 2- A participação presencial das pessoas limitada a 30% da capacidade da igreja;
- 3- Que a distância entre uma pessoa e outra seja de uma cadeira para o lado esquerdo e direito, como também à frente e atrás.
- 4- Que os pais não levem crianças;
- 5- Que se faça uso de máscaras;
- 6- Que se faça assepsia das mãos na entrada;
- 7- Que orações com imposição de mãos não sejam realizadas, assim como corrente de mãos dadas;
- 8- Que o trabalho social de amparo aos mais necessitados continue, por meio da distribuição de alimentos e produtos de higiene;
- 9- Que as ligações para os idosos e pessoas do grupo de risco sejam intensificadas, para que haja informação se as pessoas estão bem e precisam de algum auxílio.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2020.

Edson Antônio Jr.

Vereador

Dr. Edson

APROVADO

EM 22/04/2020

J. Muniz
PRESIDENTE

Átila da Cunha

Vereador

Átila

RECEBIDO

22/04/2020

Diretoria Parlamentar
Câmara Municipal de Itabirito